

OS PRINCÍPIOS DE GUERRA EM JOMINI: uma relevante contribuição para a evolução da Arte da Guerra e para a ascensão da profissão militar

Cap Art Gustavo Butschkau Vidal¹

RESUMO

O presente artigo tem como tema central os Princípios de Guerra atuais, explicados por Antoine-Henri Jomini, teórico militar francês do século XIX. O objetivo principal é realizar uma breve apresentação dos antecedentes do cientificismo da Arte da Guerra, bem como do conteúdo desses princípios seculares, visando criar condições para futuras comparações àqueles preconizados, atualmente, na Doutrina Militar Terrestre do Exército Brasileiro. A título de conclusão, pretende-se reconhecer a atualidade dos princípios jominianos, bem como ratificar a importância do teórico para a evolução da Arte da Guerra como ciência e para a ascensão da profissão militar.

Palavras-chave: Princípios de Guerra. Antoine-Henri Jomini. Arte da Guerra. Doutrina Militar Terrestre. Profissão militar.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como tema central a Teoria da Arte da Guerra, com enfoque principal nas ideias de Antoine-Henri Jomini, oficial general dos impérios francês e russo, e exímio teórico militar do século XIX.

Conforme discorre Vidal (2020), percebe-se que a doutrina militar jominiana é pouco explorada no Brasil, evidenciando-se por meio da limitada oferta de publicações sobre o assunto, sobretudo no idioma português. Ainda, o autor acrescenta que, em que pese suas obras sejam consideradas clássicos da literatura militar, Jomini geralmente passa despercebido no ambiente acadêmico brasileiro, seja entre civis ou militares.

Embora seja reconhecido pela forma impactante com que seus princípios revolucionaram a teoria militar no século XIX, grande parte dos estudos atuais – em idioma nacional ou estrangeiro – encaram seu legado com ceticismo no que se refere ao combate moderno (VIDAL, 2020, p. 48).

¹ O autor é o Cap Art Butschkau, da turma de 2013 da Academia Militar das Agulhas Negras. Foi instrutor da AMAN no período de 2016 a 2019, integrando o Curso de Artilharia (2016/2017) e, posteriormente, o Simulador de Apoio de Fogo (2018/2019). É Bacharel em Ciências Militares pela AMAN e Pós-graduado em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF-RJ). Atualmente, é aluno da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Percebe-se que nos breves momentos em que se identifica citações sobre o teórico Jomini, no ambiente militar brasileiro, grande parte está associada às suas considerações a respeito das atividades logísticas. Contudo, costuma-se ignorar a maior parte de sua teoria, cuja extensão permeia muitos dos princípios de guerra, das funções de combate e das operações básicas², atualmente em vigor na doutrina militar brasileira.

Jomini figura, hoje, como um dos principais construtores da estratégia moderna (SHY, 2001, p. 185), e o objetivo dessa pesquisa é apresentar algumas de suas ideias, relacionadas com os princípios de guerra preconizados no manual de Doutrina Militar Terrestre do Exército Brasileiro. Assim, pretende-se criar condições para a identificação de possíveis semelhanças entre os princípios jominianos e a doutrina atual.

Por fim, pretende-se validar as seguintes hipóteses: As ideias jominianas estudadas podem ser consideradas atuais? Jomini foi um teórico importante para a evolução da Arte da Guerra como ciência e para a ascensão da profissão militar?

A presente pesquisa é tanto bibliográfica quanto exploratória, pois encontra-se baseada prioritariamente em livros, manuais e artigos científicos, e objetiva conquistar maior familiaridade com o tema proposto, a fim de servir como subsídio para pesquisas futuras.

A temática situa-se no ramo da História Militar, e é de suma importância para a compreensão das origens dos princípios de guerra, que trouxeram ao estudo da guerra uma abordagem científicista. Outrossim, é de igual relevância para o Exército Brasileiro na medida em que atende à Ação Estratégica 11.1.1 “Incentivar a pesquisa e o registro sobre a História Militar Terrestre”, constante no Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (BRASIL b, 2019, p. 39).

2. O PERÍODO OITOCENTISTA

A guerra é um fenômeno experimentado pelo ser humano desde o Estado de Natureza³, em tempos imemoriais. Contudo, de acordo com Huntington (2016), embora

² Para um estudo mais aprofundado sobre Jomini, sua obra e sua relação com a doutrina brasileira, vide: Jomini sob nova perspectiva: uma análise sobre a relevância e presença da teoria militar jominiana nos manuais de campanha do Exército Brasileiro (2020), de Gustavo Butschkau Vidal.

³ Conceito abstrato e teórico, formulado para representar um determinado momento da história no qual os seres humanos, em seu princípio mais longínquo, gozavam na plenitude de suas liberdades individuais, sem qualquer tipo de moralidade social. É um momento anterior ao surgimento do Contrato Social, por meio do qual os indivíduos passaram a se organizar em sociedade, constituindo o Estado Civil. Autores clássicos abordam esse conceito em suas obras magnas, como T. Hobbes (O Leviatã), J. Locke (Dois Tratados Sobre o Governo), J. J. Rousseau (O Contrato Social), E. Burke (Reflexões Sobre a Revolução na França), entre outros.

a arte de combater seja um antigo feito da humanidade, apenas recentemente a sociedade moderna deu origem à profissão militar.

Só nas Guerras Napoleônicas, porém, os oficiais começaram a adquirir uma técnica especializada que os distinguiu dos leigos, iniciando-se então o **desenvolvimento de padrões**, valores e organizações inerentes a essa técnica. (HUNTINGTON, 2016, p. 37, grifo nosso).

Antes do alvorecer do século XIX, os únicos requisitos para o comando eram dons inatos de coragem e honra, em virtude do ponto de vista aristocrático da educação militar. Assim, uma formação profissional para o oficialato era incompatível com essa concepção aristocrática e com o próprio estado primitivo da ciência militar, de forma que o primeiro fator tornava essa formação desnecessária e o segundo, impraticável (HUNTINGTON, 2016, p.43).

O corpo de oficiais do século XVIII atendia mais às necessidades da aristocracia do que ao desempenho eficiente da função militar. [...] **Não existia um conjunto de conhecimentos profissionais**. [...] Em resumo, a profissão militar simplesmente inexistia (HUNTINGTON, 2016, p. 47, grifo nosso).

Durante o século XVIII, pôde-se verificar uma enorme profusão de literatura militar. Contudo, poucos escritores produziram obras dignas de nota sobre tópicos especializados, como Guibert e H. Lloyd⁴. Grande parte do que se escrevia, na época, era baseado em lições advindas do mundo Antigo, das práticas militares de gregos e romanos (HUNTINGTON, 2016, p. 47).

Em vez de uma concepção científica da guerra, os autores ofereciam conselhos práticos sobre uma enorme variedade de assuntos desconexos. [...] O pensamento militar oitocentista era caracteristicamente pré-profissional – não tinha unidade, nem foco, nem teoria, nem sistema algum. Refletia com absoluta exatidão o **estado primitivo da técnica militar** e a ausência de instituições profissionais (HUNTINGTON, 2016, p. 47, grifo nosso).

De acordo com Huntington (2016), a principal deficiência do pensamento militar, anterior a 1800, era a ausência de percepção da ciência militar como um ramo distinto do conhecimento, unificado e completo em si mesmo, suscetível de análise e correlação lógica entre seus elementos componentes, em que pese sua relação com outras

⁴ Teóricos militares do século XVIII. Anteciparam-se na formulação de uma visão abrangente e científica da guerra, ainda que de forma incipiente e rudimentar, a qual inspirou e influenciou uma nova geração de autores, responsáveis por consolidar e sistematizar a ciência da guerra, a partir do século XIX (HUNTINGTON, 2016, p. 47).

ciências. “De fato, os escritores militares negavam de modo geral a possibilidade de um dia poder desenvolver-se tal ciência ou princípios fixos de guerra, quaisquer que fossem” (HUNTINGTON, 2016, p. 48).

A guerra é uma ciência repleta de sombras em cuja obscuridade ninguém pode andar com passo firme. [...] Todas as ciências têm princípios e regras. A guerra não tem nada disso (SAXE⁵ *apud* HUNTINGTON, 2016, p. 48).

3. JOMINI E OS PRINCÍPIOS DE GUERRA

Antoine-Henri Jomini, nascido em 1779 na Suíça, desde os 10 anos de idade foi influenciado e cativado pelas notícias da Revolução Francesa e pela movimentação das tropas, o que alimentou sua admiração pelo General Napoleão Bonaparte (VIDAL, 2020, p. 51).



Figura 1 – Retrato de Jomini

Fonte: <https://www.wikidata.org/wiki/Q115652>

A partir de 1800, o jovem Jomini já havia iniciado seus escritos e em 1805 já havia publicado duas de suas obras mais famosas: “*Traité de Grande Tactique*” (vol. I e II). Além disso, em virtude da qualidade de seus escritos, passou a integrar o *Grand*

⁵ Marechal Maurice de Saxe: oficial e comandante militar no século XVIII. Serviu inicialmente no exército do Sacro Império Romano-Germânico, chegando, no futuro, a alcançar o posto de Marechal do exército francês.

*Armée*⁶ a convite do Marechal Ney⁷, sendo integrado a seu Estado-Maior pessoal. A partir daí, em virtude de sua genialidade militar, experimentou uma ascensão repentina, vindo a ser promovido a General de Brigada em 1809 (VIDAL, 2020, p. 52 e 53).

Jomini, desde o início do século XIX, movido pelo interesse em racionalizar a Arte da Guerra de forma pragmática, buscava encontrar uma lógica que pudesse traduzir a complexidade das ações bélicas, e que pudesse conduzir um exército, no mais das vezes, à vitória.

Existe um pequeno número de princípios fundamentais da guerra, dos quais não se pode desviar sem prejuízo e cuja aplicação, ao contrário, tem **quase sempre** coroado de sucesso; [...] **se, às vezes, [...] se encontrarem modificadas de acordo com as circunstâncias, [...] podem, mesmo assim, servirem em geral como uma bússola** para o chefe de um exército, a guiá-lo na tarefa, difícil e complicada, de conduzir grandes operações em meio ao barulho e tumulto dos combates (JOMINI, 20--?, tradução nossa, grifo nosso).

Além disso, sabedor que as complexidades e contingências da guerra demandam dos comandantes militares elevado grau de flexibilidade e adaptabilidade, o teórico acrescenta:

Espero que, após essas declarações, eu possa não ser acusado de querer fazer desta arte um mecanismo de engrenagens fixas, nem de pretender, pelo contrário, que a leitura de um único capítulo de princípios forneça, de uma só vez, o talento para conduzir um exército. (JOMINI, 20--?, tradução nossa, grifo nosso).

Desse modo, Jomini veio a produzir, no contexto das Guerras Napoleônicas, diversos ensaios e tratados dedicados a expor os princípios gerais da guerra. Não obstante, preocupou-se em pontuar, com efeito, que tais princípios não são regras absolutas, dogmáticas ou inelásticas (VIDAL, 2020, p. 56).

Nesse mister, Alger (1975) explica que os Princípios de Guerra fornecem uma terminologia própria para as discussões estratégicas; servem como guias para uma conduta apropriada nos combates; de modo geral, facilitam o estudo da história militar e sintetizam em expressões simples a complexidade da guerra.

O Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre, em vigor no Exército Brasileiro, declara que “no cumprimento de sua destinação constitucional, a

⁶ “*La Grande Armée*”: Exército Imperial da França, comandado por Napoleão Bonaparte.

⁷ Marechal Michel Ney: comandante militar francês no *Grande Armée*, que participou das guerras do final do século XVIII e início do século XIX. Um dos 18 Marechais do Império, instituídos por Napoleão Bonaparte.

F Ter⁸ [...] aplica os princípios de guerra [...] como fundamentos para o seu preparo e emprego” (BRASIL a, 2019, p. 5-1). Além disso o manual supracitado esclarece que os princípios de guerra orientam e subsidiam os comandantes militares no planejamento e na condução das operações de guerra.

São treze os princípios de guerra elencados no manual de doutrina brasileiro, que são aplicados pela Força Terrestre, a saber: “objetivo, ofensiva, simplicidade, surpresa, segurança, economia de forças ou meios, massa, manobra, moral, exploração, prontidão, unidade de comando e legitimidade” (BRASIL a, 2019, p. 5-2).

Por óbvio, tendo em vista tratar-se de embriões da doutrina contemporânea, os preceitos jominianos não trazem de forma direta e cabal uma lista contendo todos os princípios elencados no manual brasileiro, tampouco conceituou-os Jomini de forma detalhada, como se observa nos manuais atualmente.

Ainda, por vezes, pode-se identificar passagens nos escritos do teórico que se adequam à realidade dos combates do início do século XIX (formações de batalha, equipamentos militares, *etc.*), sendo necessário que o pesquisador extraia a essência dessas ideias e transporte-a – com as devidas adequações – à realidade atual. Tal medida, se adotada com honestidade de propósito, revelará a atualidade da doutrina jominiana, em que pese a evolução tecnológica que tem moldado os conflitos desde aquele século.

Dessa forma, evitando incorrer em anacronismos históricos, é possível identificar e extrair das obras de Jomini a essência dos princípios de guerra, que moldaram as bases da doutrina militar ora em vigor, conforme se apresentará a seguir:

Princípio do **OBJETIVO**: Jomini (2007, p. 249, tradução nossa) declara que “[...] a escolha do objetivo é, de longe, a coisa mais importante em um Plano de Operações”. Jomini (2007) acrescenta, ainda, que existem diferentes tipos de objetivos, e fornece explicações detalhadas sobre a importância dos pontos decisivos do Teatro de Operações.

Princípio da **OFENSIVA**: Jomini (2007, p. 54, tradução nossa) destaca que a ofensiva “eleva o moral do [...] exército e geralmente diminui o do adversário”. Além disso, Jomini (2007) acrescenta que, se a arte da guerra consiste em lançar a massa sobre o ponto decisivo, é necessário tomar a iniciativa.

Princípio da **SIMPLICIDADE**: Jomini (2007, p. 145, tradução nossa) alega que “quanto mais simples uma manobra decisiva seja, maior será a certeza de ser bem

⁸ Força Terrestre.

sucedida”. Ainda, complementa com a ideia de que “a [...] qualificação mais importante de um general, depois de saber como formar bons planos, é [...] a de facilitar a execução de suas ordens por meio da clareza delas” (JOMINI, 2007, p. 192, tradução nossa).

Princípio da **SURPRESA**: Jomini (2007) declara que uma forma favorável de atacar um exército inimigo é cair sobre ele num momento em que nada parecido é esperado. Ainda, Jomini (2007, p. 155, tradução nossa) alega que “para surpreender um exército não é necessário pegá-lo totalmente desprevenido, [...] é suficiente atacá-lo com força no ponto desejado, antes que possam ser feitas preparações para enfrentar o ataque”.

Princípio da **SEGURANÇA**: Jomini (2007, p. 155, tradução nossa) declara que “pelo mesmo motivo que vantagem deve ser tirada de todas as oportunidades de surpreender um adversário, as precauções necessárias devem ser utilizadas para prevenir ataques como esse”.

Princípio da **ECONOMIA DE FORÇAS OU MEIOS**: Jomini (2007) propõe que sejam realizadas ações ofensivas sobre o ponto mais importante com a maior parte das forças, destinando, para os pontos secundários, as forças secundárias. Ainda, declara que deve-se manter uma parte das forças em reserva, para que seja utilizada conforme a ocasião.

Princípio da **MASSA**: Jomini (2007) estabelece como princípio fundamental da guerra lançar a massa de um exército sobre os pontos decisivos do campo de batalha, com energia e no momento adequado.

Princípio da **MANOBRA**: Jomini (2007) considera de fundamental importância, além de desorganizar o inimigo no campo de batalha, obter vantagem sobre ele por meio de movimentos rápidos, atacando na direção mais decisiva. Além disso, complementa dizendo que ações de dissimulação “são decididamente vantajosas quando organizadas com o propósito de atrair a atenção do inimigo em uma direção, enquanto a massa das forças é reunida sobre outro ponto onde o golpe importante deve ser desferido” (JOMINI, 2007, p. 165, tradução nossa).

Princípio da **MORAL**: Jomini (2007) entende que a inferioridade (ou superioridade) de um exército não depende exclusivamente do número de soldados, mas reconhece que sua moral, além de outros fatores, também é um elemento muito importante. “Os resultados de uma batalha [...] dependem de uma união de fatores [...]; mas é a moral dos exércitos [...], mais do que qualquer outra coisa, que produz vitórias e seus resultados decisivos” (JOMINI, 2007, p. 131, tradução nossa).

Princípio da **EXPLORAÇÃO**: Jomini (2007) alega que sempre há uma perseguição após o retraimento de um exército, qualquer que seja o motivo, deixando a força que persegue em vantagem em relação ao inimigo, independente de quão habilidosa é a forma com que o retraimento é executado. “Uma perseguição [...] deve ser executada tão ousada e ativamente quanto possível, [...] porque o exército desmoralizado pode ser totalmente disperso se for seguido vigorosamente” (JOMINI, 2007, p. 179, tradução nossa).

Princípio da **PRONTIDÃO**: Jomini (2007) considera de suma importância a preparação de todo o material necessário para o início da campanha, de forma que se providencie todos os meios necessários ao cumprimento dos deveres das frações. “As medidas a serem adotadas [...] incluem todas aquelas que irão facilitar o sucesso do [...] plano de operações. Eles [os oficiais de Estado-Maior] devem [...] garantir, por meio de inspeções frequentes, que o material [...] esteja em boas condições” (JOMINI, 2007, p. 192, tradução nossa).

Princípio da **UNIDADE DE COMANDO**: Jomini (2007, p. 85, tradução nossa) declara que “onde as forças à disposição são numerosas demais para atuar na mesma zona de operações [...] seria melhor ter todas essas forças sob o mesmo comandante, que acompanha o exército principal”.

Princípio da **LEGITIMIDADE**: Jomini (2007) explica que, para um Estado que possui reivindicações, nem sempre a melhor opção é impô-las ao inimigo mediante uso da força, de forma que o interesse público seja consultado *a priori*. O autor declara que a guerra mais justa é aquela pautada em direitos inquestionáveis, cujas vantagens sejam proporcionais aos sacrifícios necessários e aos riscos assumidos. Além disso, sugere que é dever de um estadista evitar que outros Estados venham ao auxílio do inimigo, fazendo explicações apropriadas e dando-lhes garantias adequadas. Neste ponto, cabe destacar que não havia, na primeira metade do século XIX, o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA). Por esse motivo, Jomini buscava legitimidade para as operações militares por meio da priorização do interesse público e da prestação de satisfações a outros atores.

Por fim, tendo em vista não incorrer em um trabalho excessivamente extenso, os princípios de guerra da doutrina vigente, elencados no manual de doutrina brasileiro (EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre), não serão explicados individualmente nesse Artigo.

Entretanto, após uma breve leitura do conteúdo do item “5.3 Princípios de Guerra”, constante do capítulo “V – Fundamentos da Doutrina de emprego da Força Terrestre”, do manual de doutrina do Exército Brasileiro, fica claro para o leitor a estreita relação que os predicados jominianos guardam com os princípios de guerra atuais, tendo servido como gênese para sua criação e referência para posteriores aperfeiçoamentos.

4. CONCLUSÃO

Samuel Huntington (2016), em seu estudo sobre a ascensão da profissão militar na sociedade ocidental, elenca cinco principais aspectos sobre os quais firmaram-se as origens do profissionalismo militar: exigências para o ingresso; critérios para promoção; caráter da educação militar; natureza do Estado-Maior; e competência dos oficiais.

Quanto à educação militar no início do século XIX, tendo em vista que a guerra já não era uma ocupação simples e descomplicada, a especialização na arte da guerra tornava-se uma questão de sobrevivência para os Estados (HUNTINGTON, 2016, p. 51 e 52).

Em que pese Huntington (2016, p. 51, grifo do autor) considerar que “[...] foi um prussiano, Clausewitz, quem contribuiu com o *rationale* teórico da nova profissão”, pode-se verificar que Jomini, assim como Clausewitz, teve destacada importância para o desenvolvimento de uma doutrina simples, didática e direta, que prestou elevada contribuição às ciências militares, no início do século XIX.

A Arte da Guerra [de Jomini] é um livro com o propósito de educar. [...] Jomini foi bem sucedido em produzir um livro que é prático e de fácil compreensão. [...] é baseado em máximas e princípios simples e de fácil compreensão. Fornecendo ao comandantes um panorama claro pelo qual podem planejar operações, Jomini procurou ajudar seus estudantes a eliminar as variantes imprevisíveis da guerra. Clausewitz, em contraste, procurou compreender a névoa da guerra em vez de eliminá-la (COCROFT. In: JOMINI, 2007, p. 4).

Dessa forma, é possível confirmar a importância de Antoine-Henri Jomini para a evolução da Arte da Guerra como ciência, que teve suas origens calcadas no conjunto de conhecimentos profissionais e nos padrões desenvolvidos pelos teóricos de seu tempo, contribuindo diretamente para a ascensão da profissão militar desde o início do século XIX.

As ideias de Jomini, portanto, revelam-se atuais e pertinentes ao combate moderno, estando sua essência presente de forma marcante nos Princípios de Guerra

vigentes na atual Doutrina Militar brasileira (e de outros exércitos). Assim, tendo resistido à ação do tempo e às evoluções tecnológicas, ratificam a posição de sua significativa obra entre os grandes clássicos da literatura militar.

REFERÊNCIAS

ALGER, John I. **The origins and adaptations of the principles of war**. Thesis presented to the faculty of the United States Army Command and General Staff College. Fort Leavenworth, Kansas, 1975. Disponível em: <<https://apps.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/b006028.pdf>>. Acesso em: 07 de setembro de 2022.

BRASIL a. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre**. 2. ed. Ano de publicação: 2019. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/4760>>. Acesso em: 17 de setembro de 2022.

_____ b. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Plano Estratégico do Exército 2020-2023**. Ano de publicação: 2019. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwi98fbx45T2AhVxppUCHSIPBvsQFnoECAgQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.ceadex.eb.mil.br%2Fimages%2Flegislacao%2FXI%2Fplano_estrategico_do_exercito_2020-2023.pdf&usq=AOvVaw3LobYU4kl-Ool0pN2MlirL>. Acesso em: 07 de setembro de 2022.

COCROFT, Horace E. Introduction. In: JOMINI, Antoine Henri de. **The art of war**. Tradução do francês para o inglês por G. H. Mendell e W. P. Craighill. Rockville: Arc Manor Publishers, 2007.

HUNTINGTON, Samuel P. **O Soldado e o Estado: teoria e política das relações entre civis e militares**. 2. ed. Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2016.

JOMINI, Antoine Henri de. **The art of war**. Tradução do francês para o inglês por G. H. Mendell e W. P. Craighill. Rockville: Arc Manor Publishers, 2007.

_____. **The present theory of war and its utility**. Preface to Jomini's Summary of the Art of War. 20--?. Disponível em: <<https://www.clausewitz.com/readings/Jomini/JOMINESS.htm>>. Acesso em 07 de setembro de 2022.

SHY, John. Jomini. In: PARET, Peter (Coord.). **Construtores da estratégia moderna: de Maquiavel à era nuclear**. Tomo 1. 1. ed. Cap. 6. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.

VIDAL, Gustavo Butschkau. Jomini sob nova perspectiva: uma análise sobre a relevância e presença da teoria militar jominiana nos manuais de campanha do Exército Brasileiro. In: FIGUEIREDO, Eurico de Lima (Org.) et al. **Estudos Estratégicos & Relações Internacionais / Eurico de Lima Figueiredo et. al**. Cap. 2. Rio de Janeiro: Luzes – Comunicação, Arte & Cultura, 2020.